MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 106/2005.

EMENTA: Autoriza as nomeações dos candidatos RACHEL MARIA DE LYRA NEVES e WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR, classificados e aprovados em 1º e 2° lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 90/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008058/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as nomeações dos candidatos RACHEL MARIA DE LYRA NEVES e WALLACE RODRIGUES TELINO JÚNIOR, classificados e aprovados em 1º e 2º lugares,respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Zoologia, na Matéria: "ZOOLOGIA GERAL", em Regime de Dedicação Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 201/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da aposentadoria da Professora Maria José Moreira de Assis, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2002, através da Portaria MEC Nº 3790/2002, cujo código é 256896 e da vacância do cargo da Professora Daniela Biondi Batista, através da Portaria GR Nº 245/98, cujo código é 297343.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro e segundo colocados, serão nomeados os candidatos subsequentes, constantes da Resolução Nº 201/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.